



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Boninal

Terça-feira • 16 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 2608

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTQ0RTHFNDJBNDG5NZDFNE

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM  
ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE  
BONINAL / BA** E A **SENHORA MARLI  
ROSA DE OLIVEIRA ROCHA**, NA  
FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE (LOCATÁRIO)** e como **CO-PARTICIPANTE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Professor Armênio Santana Paiva, nº 229, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.555.813/0001-09, neste ato representada pelo Senhor Erivaldo de Souza Santos, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador da cédula de identidade RG nº 09.763.943-59, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 000.034.795-79, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL** e a **Senhora MARLI ROSA DE OLIVEIRA ROCHA**, pessoa física, com residência na Rua Francisco Batista Neves, nº 9997, Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021 – FL. 1/5



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

0237208911, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 35103523515, doravante denominada apenas **CONTRATADA (LOCADOR)**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 125/2021, que ora é aditivado.

**CONSIDERANDO** o quanto estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

**CONSIDERANDO** que o **MUNICÍPIO DE BONINAL** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si o II TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 125/2021, firmado em 19/10/2021, cujo objeto é a locação de um imóvel denominado ponto comercial, construído de blocos cerâmico, laje e cimento, parte com forro tipo gesso, piso em cerâmica, paredes rebocadas com pintura em tinta látex, porta de vidro em blindex, composto de: 02 (duas) salas e 01 (um) banheiro com paredes revestidas com azulejos, situado na Rua Wanderley, nº 660, Centro, nesta cidade de Boninal,

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021 – FL. 2/5



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Estado da Bahia, para uso da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com a finalidade de funcionamento da Agência do CREDIBAHIA, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021, datado de 18/10/2021, originário do Processo Administrativo nº 490/2021, datado de 01/10/2021, que independente de transcrição, integra este instrumento, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência do imóvel para atender a uma outra Unidade Administrativa (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e adequação da fonte pagadora das despesas e consequentemente alteração da redação da CLÁUSULA QUINTA (DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS) do contrato original, firmado em 19/10/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL:** Fica transferido o imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando a finalidade do imóvel a vigorar com a seguinte redação: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DENOMINADO PONTO COMERCIAL, CONSTRUÍDO DE BLOCOS CERÂMICO, LAJE E CIMENTO, PARTE COM FORRO TIPO GESSO, PISO EM CERÂMICA, PAREDES REBOCADAS COM PINTURA EM TINTA LÁTEX, PORTA DE VIDRO EM BLINDEX, COMPOSTO DE: 02 (DUAS) SALAS E 01 (UM) BANHEIRO COM PAREDES REVESTIDAS COM AZULEJOS, SITUADO NA RUA WANDERLEY, Nº 660, CENTRO, NESTA CIDADE DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COM A FINALIDADE DE FUNCIONAMENTO COMO ALMOXARIFADO PARA GUARDA DE MATERIAIS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL:** “A Cláusula quinta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação”: **CLAUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS –** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021 – FL. 3/5



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA ORGÃO	FONTE DE PAGAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE E PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
05/05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	- 1.500.0000	2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- 3390.36.00

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 16 de maio de 2023.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Boninal (BA), 16 de maio de 2023.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA  
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA  
CONTRATANTE

ERIVALDO DE SOUZA SANTOS

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021 – FL. 4/5



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

-----  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CO-PARTICIPANTE

MARLI ROSA DE OLIVEIRA ROCHA  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

01 - .....

Nome: Kaique Santos Rocha  
CPF nº: 103.039.115-73

02 - .....

Nome: Holdimar Alonso Paiva  
CPF nº: 058.341.655-16

-----  
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021 – FL. 5/5